



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 613/88 =

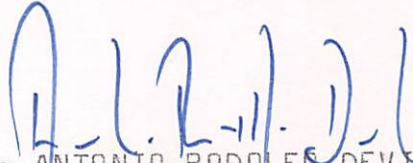
ANTONIO RODOLFO DEVITO, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições,
etc... - - - - -

R E S O L V E :-

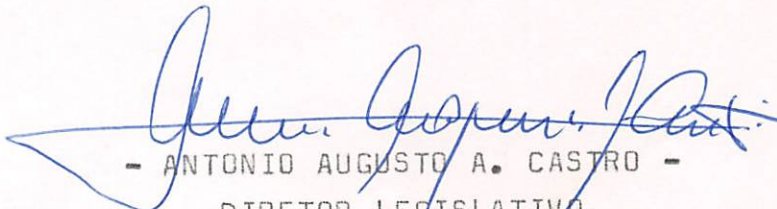
Nos termos do artigo 10, da Lei nº 2.360/88, de
24 de novembro de 1.988, apostilar o cargo do funcionário sr. -
KAORU KUDO, como Subdiretor Legislativo - padrão C.M. 3, da Câ-
mara Municipal de Garça, com vigência a partir de 1º de dezem-
bro de 1.988, que reestruturou o quadro fixo da Secretaria des-
ta Edilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Garça, 9 de dezembro de 1988.


- ANTONIO RODOLFO DEVITO -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça, na data supra.


- ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO -
DIRETOR LEGISLATIVO